

### LISTA DE VAGAS E MATRICULADOS 2026

| CRECHES                             | Bairro /<br>Região                                                                      | Quant.<br>Vagas | Matriculados | Vagas<br>Disponíveis | Fila de<br>Espera |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------------|-------------------|
| <b>JOANICE SOARES</b>               | RUA CIRCULAR,<br>S/Nº. CAJUAPARA.<br>65939000 Itinga do<br>Maranhão - Maranhão          | 60              | 56           | 4                    | 0                 |
| <b>PROFESSORA<br/>LUZIA BOTELHO</b> | RUA GURUPI, S/N -<br>PROXIMO AS<br>TORRES. 65939000<br>Itinga do Maranhão -<br>Maranhão | 160             | 151          | 9                    | 0                 |

**Obs:** Não temos lista de espera, como pode ser observado no quadro acima, temos vagas abertas.

#### **Critérios de Prioridade para o Atendimento em Creches** **Classificação**

A classificação das crianças inscritas no Cadastro de Solicitação de Vagas se dará na ordem de priorização, obtida a partir dos “Critérios de Prioridade para o Atendimento”, os quais poderão ser modificados a qualquer tempo, desde que apresentadas as devidas comprovações, conforme disposto a seguir: Terão prioridade (respeitando-se a ordem apresentada):

- 1) crianças em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas cuja mães tenham medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;
- 2) crianças residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- 3) crianças em situação de risco nutricional;
- 4) crianças cujas mães sejam adolescentes;

- 5) crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional; 6) crianças com pais, mães ou responsáveis legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho;
- 7) Criança que apresentar cuidados com laudos;
- 8) crianças sem o nome do pai ou da mãe no registro civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados;
- 9) crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação;
- 10) crianças cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**Critério de Desempate:**

Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- 1) criança com maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;
- 2) a mãe trabalhadora;
- 3) menor renda familiar;
- 4) mãe ou responsável legal com maior número de filhos até 18 anos ou matriculados na Educação Básica;
- 5) criança mais nova

Itinga do Maranhão – MA, 14 de Julho de 2026

**CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**